



ANEXO III – FOLHA DE DADOS

CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

Complemento ou Modificação	
Preâmbulo	ADM. DIRETA: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar / Departamento de Saúde.
CGDL 1.1	<p>Aquisição de carnes para o Setor de Nutrição e Dietética para atender os pacientes do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.</p> <p>DA PREVISÃO DE ENTREGA:</p> <p>Ainda que no Termo de Referência conste entrega total, esclarecemos que as entregas ocorrerão semanalmente conforme a oscilação da capacidade de internação hospitalar devido ao quantitativo de pacientes ser variável, e que também depende de prescrição nutricional podendo oscilar conforme a dieta por paciente, com posterior entrega de cronograma de entrega.</p> <p>Tal esclarecimento se deve em razão das limitações do Sistema GCE frente às particularidades do HBM/PA.</p>
CGDL 2.1	compras.rs.gov.br
CGDL 3.1	Data: 17/12/20204 Horário: 09h00min
CGDL 4.1.1	<p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Participação preferencial ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência.</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Sem tratamento preferencial conforme item 5.10 do Termo de Dispensa.</u></p>
CGDL 4.1.3	Não será permitida participação de Consórcio.
CGDL 4.1.4	Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.
CGDL 7.2	<u>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.</u>
CGDL 10.3	Critério de Julgamento: MENOR VALOR POR LOTE
CGDL 10.5.1	Decremento mínimo: 0,01
CGDL 12.6.1	Não aplicável.
CGDL 12.9	Não aplicável.
CGDL 13.5	<p>13.5.2. São exigidos Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber:</p> <p>13.5.2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;</p>



CGDL 16.1	O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.
CGDL 16.4	Para aquisição de bens/materiais: O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA.
CGDL 17.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.
CGDL 19.1	Unidade Orçamentária: 12.60 Atividade/Projeto: 6568 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.3006 Recurso: 1165
CGDL 20.1	Demais obrigações conforme Anexo IV – Do termo de Referência.
CGDL 21.1	Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.
CGDL 22.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 (https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247).